



3ª reunião ORDINÁRIA do dia 19/06/2026 ATA APROVADA

64ª) ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 19 dias do mês de junho de 2026. Presidida pelo Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), foi aberta a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO, às 10h39min, com o quórum regimental. O Presidente Zé Márcio Garotinho pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo o pedido votado e aprovado. Atendendo ao pedido do Presidente desta Casa Legislativa, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os Requerimentos de nºs 4.256/2026 a 4.287/2025; e o Pedido de Informação de nº 140/2026, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do § 3º do art. 161 do Regimento Interno. Às 10h44min, passou-se à ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 40/2026, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação da quantidade de alimentos nos cardápios, especialmente em relação às porções, nos estabelecimentos que comercializam alimentos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.211-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que institui a obrigatoriedade de divulgação mensal, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo, dos relatórios sobre a execução financeira, as contribuições arrecadadas e a relação de prestadores de serviços vinculados ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Juiz de Fora (PAS-JF), referente ao Processo nº 11.179-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que proíbe a realização ou o custeio de quaisquer tratamentos ou procedimentos hormonais e cirúrgicos para a mudança de gênero em menores de dezoito anos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.561-00/2025. O projeto foi aprovado com votos contrários das Vereadoras Letícia Delgado, Laiz Perrut e Cida Oliveira. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 169/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Desembargador Luís Eduardo Alves Pifano, referente ao Processo nº 11.380-00/2026. Pela ordem, a Vereadora Kátia Franco solicitou a retirada temporária da matéria, ficando adiada para a próxima reunião. A solicitação foi votada e aprovada. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 125/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que autoriza o Poder Executivo a atender e conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus por entidades civis, culturais, sociais, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, de forma gratuita, para atividades desenvolvidas por essas entidades, referente ao Processo nº 11.314-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Marlon Siqueira e incluída na pauta da próxima reunião. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 111/2026, de autoria do Vereador Fiote, que dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública ao Projeto Berimbau Instrumento de Inclusão Social - Associação Beneficente, Cultural, Esportiva e Social, referente ao Processo nº 11.295-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Vereador Fiote, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Descarte Regular de Lixo - O Lixo Vira PIX na Hora no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.195-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Resolução nº 6/2026, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2021, referente ao Processo nº 11.389-00/2026. Em votação, o Projeto de Resolução nº 6/2026 foi aprovado com 13 votos favoráveis e 1 voto contrário, estando os Vereadores Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado),



3ª reunião ORDINÁRIA do dia 19/06/2026 ATA APROVADA

Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes) e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho) ausentes neste momento. Registra-se que o Presidente Zé Márcio Garotinho, embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 23 Vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução nº 6/2025 os Vereadores André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos José de Souza (Fiote), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Votou contrariamente o Vereador Sargento Mello Casal. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 112/2026, de autoria do Vereador Dr. Marcelo Condé, que institui a Política Municipal Juiz de Fora Resiliente, de Prevenção e Resposta a Desastres Climáticos, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.297-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 450/2025, de autoria do Vereador Fiote, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Atendimento Odontológico Domiciliar Humanizado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.132-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 136/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que reconhece a Banda Tenente Januário como Bem Imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.330-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 82/2026, de autoria do Vereador Fiote, que assegura prioridade às pessoas com deficiência na aquisição de unidades habitacionais de interesse social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.262-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Letícia Delgado. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 148/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal (Ginásio Jornalista Renato Salles), referente ao Processo nº 11.347-00/2026. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut informou que o projeto, de autoria da Vereadora Kátia Franco, foi solicitado por diversos Jornalistas em homenagem à memória do Senhor Renatinho. Contudo, após discussão com a autora da proposição, relatou não ter ficado clara a alteração proposta pela matéria, razão pela qual requereu vista do projeto. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Laiz Perrut. O Presidente Zé Márcio Garotinho informou que a alteração consiste na correção da identificação do local homenageado, que anteriormente constava como vinculada ao esporte, passando a referir-se ao prédio onde atualmente funciona a Secretaria de Educação. Em discussão, o Veto Total do Projeto de Lei nº 235/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.833-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut solicitou a retirada do pedido de vista referente ao Projeto de Lei nº 148/2026. A solicitação foi votada e aprovada. O Projeto nº 148 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão informou a ausência do Vereador Maurício Delgado, em virtude de reunião externa. Em discussão, o Veto Total do Projeto de Lei nº 387/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que disciplina a Audiência Pública em que o Poder Executivo demonstrará a adequação às Metas Fiscais, prevista no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.031-00/2025. O veto total foi mantido com voto contrário do Vereador Sargento Mello Casal. Em discussão, o veto parcial do Projeto de Lei nº 418/2025, de autoria dos Vereadores Dr. Marcelo Condé e Vitinho, que dispõe sobre a autorização para a criação, no município de Juiz de Fora, do



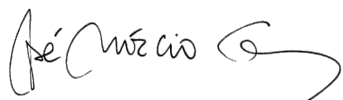
3ª reunião ORDINÁRIA do dia 19/06/2026 ATA APROVADA

programa de ressocialização e proteção animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.080-00/2025. Pela ordem, o Vereador Pardal informou que o autor da proposição, Vereador Dr. Marcelo Condé, manifestou interesse na manutenção do veto. Com a palavra, o Vereador Marlon Siqueira esclareceu que a proposição também contava com a autoria do Vereador Vitinho, ausente na reunião, então por isso solicitaria vista da matéria. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Marlon Siqueira liberando para a próxima reunião. Em discussão, o Veto Total do Projeto de Lei nº 179/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que veda que as prestadoras de serviço de água e esgoto em Juiz de Fora realizem a cobrança de taxa de tratamento de esgoto aos consumidores que efetivamente não recebem o serviço, referente ao Processo nº 10.751-00/2025. Pela ordem, o Vereador Pardal destacou que, embora a matéria trate de questão relevante para a população, especialmente em relação à cobrança por serviços não efetivamente prestados, tanto a Procuradoria da Câmara quanto a Procuradoria do Município apontaram vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, razões que fundamentaram o veto. Ressaltou, ainda, a importância de que o tema seja debatido futuramente, mantendo, contudo, o encaminhamento favorável à manutenção do veto. O veto parcial foi mantido com votos contrários dos Vereadores Cido Reis e Sargento Mello Casal. Pela ordem, a Vereadora Kátia Franco solicitou o retorno à tramitação do Projeto de Lei nº 169/2026. A solicitação foi votada e aprovada. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 169/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Desembargador Luís Eduardo Alves Pifano, referente ao Processo nº 11.380-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol sugeriu que, ao final da reunião, fosse entoado "Parabéns pra você" em comemoração ao aniversário do Vereador Dr. Marcelo Condé. Em seguida, passou-se a palavra para o primeiro inscrito. Com a palavra, o Vereador Pardal convidou os demais Vereadores e a comunidade para a inauguração da cobertura da quadra esportiva do Bairro Cidade do Sol, marcada para às 17h do mesmo dia. Destacou que a obra foi viabilizada por meio de emenda impositiva de sua autoria, no valor de R\$ 360.000,00, agradecendo à Prefeita Margarida Salomão pelo empenho na execução do projeto. Ressaltou a importância da cobertura para a prática esportiva com maior segurança e conforto, beneficiando crianças, adolescentes e demais usuários do espaço. Registrou, ainda, agradecimentos ao Secretário Ronaldo Pinto pela atuação na concretização da obra e reiterou o convite à comunidade para a cerimônia de entrega oficial. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado parabenizou a Prefeitura pelas entregas realizadas em comemoração ao aniversário do Município, destacando a inauguração da creche do Bairro Igrejinha, cuja obra permaneceu paralisada por mais de 14 anos, ressaltando sua importância para a Educação Infantil e para o atendimento às famílias da comunidade. Falou, ainda, da reabertura do Acesso Norte, obra executada com recursos da Secretaria Nacional de Defesa Civil, enfatizando sua relevância para a mobilidade urbana após os danos causados pelas chuvas. Ao final, parabenizou a Administração Municipal e o Secretário de Governo Ronaldo Pinto pelo trabalho desenvolvido em prol da cidade e o Vereador Dr. Marcelo Condé pela passagem de seu aniversário. O Presidente Zé Márcio Garotinho esclareceu que os 36 anos mencionados referiam-se a um parto realizado pelo Vereador Dr. Marcelo Condé, observando que sua idade era superior a essa marca. Informou, ainda, que o aniversário do Vereador ocorre em 25 de dezembro. Pela ordem, o Vereador João do Joaquinho manifestou preocupação com a situação dos trabalhadores vinculados a empresas contratadas pelo Município, relatando denúncias de atrasos salariais e de inadimplência quanto às obrigações trabalhistas. Disse que recebeu documentos comprobatórios dessas irregularidades em seu gabinete e destacou os prejuízos enfrentados pelos trabalhadores. Mencionou, ainda, a realização de reunião entre representantes sindicais, a Prefeitura e os interessados para tratar da questão, solicitando empenho do Poder Executivo na busca de uma solução. Ao final, registrou a expectativa de que as tratativas resultem em medidas efetivas para garantir os direitos dos trabalhadores afetados. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer agradeceu à

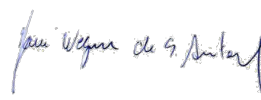


3ª reunião ORDINÁRIA do dia 19/06/2026 ATA APROVADA

Secretária de Mobilidade Urbana Fernanda pela execução de obra viabilizada por emenda parlamentar de sua autoria, no valor de R\$ 30.000,00, destinada à instalação de gradis de proteção na área de lazer da Via São Pedro. Destacou a importância da intervenção para garantir maior segurança às crianças e aos frequentadores do local. Na sequência, manifestou preocupação com relatos de atrasos no pagamento de trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas prestadoras de serviços ao Município, reforçando a necessidade de fiscalização e transparência quanto aos repasses realizados pelo Poder Executivo. Ressaltou a importância de assegurar os direitos trabalhistas dos empregados e evitar prejuízos decorrentes de eventuais irregularidades por parte das empresas contratadas. Ao final, parabenizou o Vereador Pardal pela inauguração da quadra coberta no Bairro Cidade do Sol, frisando a relevância da obra para a comunidade e a contribuição das emendas parlamentares para a melhoria dos espaços públicos. Pela ordem, o Vereador André Mariano explicou seu atraso, informando que participava de outra reunião que se estendeu além do previsto, motivo pelo qual não pôde comparecer ao início dos trabalhos. Pela ordem, a Vereadora Roberta Lopes explicou seu atraso em razão de compromisso externo relacionado às atividades da Câmara Municipal e registrou sua presença na reunião. Na sequência, relatou preocupação com a demora na assinatura do convênio referente aos recursos destinados às obras do Distrito Industrial, no valor de R\$ 14 milhões, ressaltando a importância da medida para o desenvolvimento do setor industrial do Município e solicitando celeridade na formalização do instrumento. O Presidente Zé Márcio Garotinho explicou a ausência do Vereador Negro Bússola, informando que o parlamentar encontrava-se em viagem a Belo Horizonte, devidamente autorizada por esta Casa Legislativa. Encerrada a Ordem do Dia às 11h26min e nada mais havendo, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), João Evangelista de Almeida (João do Joaquinho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira); Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes), e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Para constar, Amanda Krass Vaz de Melo, Superintendente de Registros e Normatização Legislativa, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 30 de junho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário